



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.606/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Alto Jequitibá - MG, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal 1.032/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica assim constituído o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Alto Jequitibá para mandato de 02 anos, com a seguinte composição:

A) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Titulares:

- Ruy Emery Gripp Tuler;
- Fernando Sathler Breder;
- Sandra Helena Sathler.

Suplentes:

- Antonieta Silvestre de Oliveira;
- Keyla Siqueira de Azevedo;
- Lídia Marcia Faria Arruda Andrade.

B) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titulares:

- Dirleia Werner Tavares;
- Jussara Dias de Souza;
- Alice Neni Faria Balzweit.

Suplentes:

- Silvana Werner Ferreira Fraga;
- Cândida Orlandina Dias Berbert;
- Raquel Werner de Oliveira Pimentel.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 18/09/23 a 18/10/23

Setor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. (18-09-2023)

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.
De 18/09/23 a 18/10/23

Setor Responsável